



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

PETCE / GC06

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

Nº 26066/17

OFÍCIO Nº 060/2017-GP/CMBC

Bom Conselho – PE, 05 de Junho de 2017.

Exm^a. Sr^a.
Dr^a. Maria Teresa Caminha Duere
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, nº. 885 – Boa Vista
Recife/PE
CEP 50050-910

Assunto: Encaminhamento de Decreto Legislativo

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Decreto Legislativo nº. 001/2017, aprovado em 1º Turno em sessão realizada em 10 de maio de 2017 e em 2º Turno em sessão realizada em 17 de maio de 2017, bem como cópias das respectivas Atas das Sessões e notificação.

Respeitosamente,

ELIANE RAMOS DIAS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Bom Conselho



A (o) GC06
 Após alteração no tipo de documento.
1548
 Matr. Assinatura
 DEP, 08/06/17

GC06/TCE-PE
 Recebido em 08/06/17
 Ass. 09/08

Mat. 1602

Ao **SEM EFEITO**
TCE/PE/GC06
 Após a **SEM EFEITO**
TCE/PE/GC06 presença de



HO GPPE,
 Por competência.

GC-06 08/06/17

Eleonora de Freitas Baracho
 Eleonora de Freitas Baracho
 Assessoria Técnica GC06 - Mat. 0738



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Conselho, Exercício Financeiro de 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte de Decreto:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício Financeiro de 2012, Gestão da senhora Judith Valéria Alapenha de Lira. Acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que opina pela Aprovação com Ressalvas das Contas do Poder Executivo do Município de Bom Conselho – PE, referentes ao Exercício Financeiro de 2012, Processo do Tribunal de Contas n.º TCE 0890078-4 e seus anexos, emitido pela Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em sessão realizada em 22 de Dezembro de 2016, apresentadas pelo Órgão de Governo deste Município, nos termos do *caput* e §§ 1º e 2º, do Art. 31, da Constituição Federal, Art. 86, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco, e Incisos XVI e XVII do Art. 18, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2017.

Eliane Ramos Dias de Melo

Presidente

Alípio Soares da Silva

Primeiro Secretário

Anderson Alan Gomes Vanderley

Segundo Secretário.





Ata da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 10(dez) do mês de Maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), esta Câmara se reuniu, em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo e do Primeiro Secretário o Excelentíssimo Senhor Vereador: Alípio Soares da Silva; Na Segunda Secretaria o Excelentíssimo Senhor Vereador: Anderson Alan Gomes Vanderley. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Felipe Ferraz Tenório, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Luiz Pedro Sobral, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Sandra Maria Tenório Cavalcante, Maria Márcia Rodrigues de Almeida, Ivete da Silva, Francisco Bento Soares e Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante. Deixou de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador José Nilson de Barros Silva, que teve sua falta justificada. Havendo quorum foi declarada aberta à sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Prosseguindo, foi apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o parecer emitido sobre as Contas do Município de Bom Conselho, referente ao exercício Financeiro de 2012, gestão da Ex – Prefeita Judith Valéria Alapenha de Lira, em concordância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo número 001/2017, o qual versa sobre a aprovação das referidas Contas. Em seguida a Senhora Presidente solicitou que o Secretário Executivo da Câmara senhor Herick Vinícius de Melo Queiroz Santos fizesse a leitura da defesa encaminhada pela senhora Judith Valéria Alapenha de Lira, ex–Prefeita deste Município, em atendimento a notificação emitida pela Câmara Municipal. Em vistas ao posicionamento da Comissão, foi apresentado o referido Projeto de Decreto Legislativo, fundamentado no Artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Conselho, que dispõe sobre o acolhimento ou não do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, para ser votado em primeiro turno, o qual em seguida foi submetido à discussão, sem que ninguém se





pronunciasse. Na sequência a Excelentíssima Senhora Presidente informou aos Excelentíssimos Senhores Vereadores que de acordo com a Resolução número 001/2016, o processo de votação será público, nominal e aberto. Passando em seguida a votação aberta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, onde obteve doze (12) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo, ficando o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sendo encaminhado para a votação em segundo turno. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente facultou a palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ocupando o Excelentíssimo Senhor Vereador Felipe Ferraz Tenório, o qual lamentou a morte do Senhor Lourinaldo Bezerra, ocorrida no dia nove (09) do mês em curso, nesta cidade; na sequência a Excelentíssima Senhorita Vereadora Ivete da Silva, falou da situação que encontram-se os alunos em função da greve dos profissionais em educação deste Município. Também lamentou a morte do Senhor Lourinaldo Bezerra; a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Dannilo Cavalcante Vieira, Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Natanael Miranda de Melo, Secretário de Agricultura, por terem conseguido vinte (20) poços artesianos para este Município, onde seis (06) estão destinados ao Distrito de Logradouro dos Leões; O Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, disse que está torcendo para que haja um consenso entre o Chefe do Poder Executivo e Professores da Rede Municipal; a Excelentíssima Senhora Vereadora Maria do Socorro Marinho Vitória Cavalcante, também agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, pela realização dos serviços prestados na perfuração de um poço artesiano na localidade do Bairro conhecido como “cidade de Deus”, nesta cidade; o Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Pedro Sobral, falou que diante do cenário político que encontra-se o nosso país, é louvável ressaltar e parabenizar a Senhora Judith Valéria Alapenha de Lira, Ex – Prefeita deste Município, por ter suas contas aprovadas em todos os exercícios de seu mandato; o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva, afirmou o compromisso que tem todos os edis para com a população deste Município, afirmando em seguida total apoio à classe dos Professores Municipais; finalizando, a Excelentíssima Senhora





Presidente Eliane Ramos Dias de Melo, no uso de suas atribuições que cargo lhe confere, mostrou-se completamente disponível em ajudar a solucionar o problema da greve dos Profissionais da Educação deste Município. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão, ficando outra marcada para o dia dezessete (17) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Alípio Soares da Silva, Primeiro Secretário, lavrasse a presente ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em 10 (dez) do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (10.05.2017).

Eliane Ramos Dias de Melo

Alípio Soares da Silva

Anderson dos Santos

Maria do Socorro Maranhão Cavalcante

Juan

Luiz Pedro Sobral

Sandra Maria Tenório Cavalcante

Idasoliveira

[Signature]

[Signature]

[Signature]





Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 17(dezessete) do mês de Maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Aos 17(dezessete) dias do mês de Maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), esta Câmara se reuniu, em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo e do Primeiro Secretário o Excelentíssimo Senhor Vereador: Alípio Soares da Silva; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Felipe Ferraz Tenório, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Luiz Pedro Sobral, Vicente Ferreira dos Santos Neto, José Nilson de Barros Silva, Sandra Maria Tenório Cavalcante, Ivete da Silva, Francisco Bento Soares e Maria do Socorro Marinho Vitória Cavalcante. Deixaram de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Alan Gomes Vanderley e a Excelentíssima Senhorita Vereadora Maria Márcia Rodrigues de Almeida, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quorum foi declarada aberta à sessão. Lida a Ata da sessão anterior, foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei número 004/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Felipe Ferraz Tenório, o qual: Ementa: "Denomina de Diego Miranda Tenório Ferro, à Rua que liga o Loteamento Elita Barros, à Avenida Quinze de Novembro, nesta cidade e dá outras providências", sendo em seguida encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para no prazo regimental ser apresentado com o respectivo Parecer. Em seguida, de acordo com Artigo 161, inciso I, letra "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi submetido à votação em segundo turno, o Projeto de Decreto Legislativo número 001/2017, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o qual: "Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Conselho, Exercício Financeiro 2012", Gestão da Ex -Prefeita Senhora Judith Valéria Alapenha de Lira. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente informou aos Excelentíssimos Senhores Vereadores que de acordo com a Resolução número 001/2016, o processo de votação será público, nominal e aberto. Passando em seguida a votação aberta





pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, obtendo onze (11) votos favoráveis ao referido Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação das contas, ficando o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente facultou à palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ocupando o Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, fez uma explanação extensiva a real situação das estradas que ligam este Município aos Sítios e Distritos, as quais encontram-se em péssimo estado; A Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante, disse que como representante do Distrito de Logradouro dos Leões, representa-o a altura. Levou ao conhecimento de todos que solicitou do Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, os serviços de recuperação das estradas do aludido Distrito de Logradouro dos Leões. Finalizou suas palavras, agradecendo ao Secretário de Obras, Senhor Luiz Henrique Crêspo de Matos, por ter atendido reivindicação de sua autoria, no que diz respeito ao conserto de um buraco existente na estrada que liga o Distrito de Logradouro dos Leões ao Sítio Poços; O Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, agradeceu a presença da população na plateia do recinto do Plenário. Em seguida parabenizou o Senhor Dannilo Cavalcante Vieira, Prefeito deste Município, por dar continuidade às obras na construção de calçamento, nos bairros conhecidos como: Cigano e Vavá; a Excelentíssima Senhorita Vereadora Ivete da Silva, reforçou às palavras do colega vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, referindo-se ao estado de conservação das estradas que ligam este Município aos Sítios. Encerrou suas palavras dizendo que às reivindicações apresentadas nesta Casa é uma forma de colaborar com o Chefe do Poder Executivo em sua administração; na sequência, o Excelentíssimo Senhor Vereador Felipe Ferraz Tenório, também parabenizou o Chefe do Poder Executivo, pela retomada das obras de calçamento nos bairros de nossa cidade. Em seguida agradeceu ao Ilustríssimo Senhor Natanael Miranda Melo, Secretário de Agricultura deste Município, pela aração de terras. Elogiou o trabalho do Secretário de Obras deste Município, pelos esforços realizados a frente da referida Secretaria; A Excelentíssima Senhora Vereadora Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante, frisou que o problema das estradas do nosso Município, se arrasta a anos; O Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Pedro Sobral, falou que esta





Casa está muito bem representada na pessoa da Presidente Senhora Eliane Ramos Dias de Melo; o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva, também agradeceu e parabenizou os Ilustríssimos Senhores: Luiz Henrique Crespo de Matos e o Senhor Natanael Miranda de Melo, Secretários de Obras e Agricultura deste Município, respectivamente, por terem atendido reivindicações de sua autoria. Finalizou afirmando que este Município tem uma Câmara a altura do povo; A Excelentíssima Senhora Presidente, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, fez um relato extensivo às atribuições dos Excelentíssimos Senhores Vereadores. Em seguida teceu elogios a administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município. Finalizou dizendo que estão aqui para trabalhar, e juntos resolver os problemas existentes em nosso município. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão, ficando outra marcada para o dia vinte e quatro (24) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Alípio Soares da Silva, Primeiro Secretário, lavrasse a presente ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em 17 (dezessete) do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete (17.05.2017).

Eliane Ramos Dias de Melo

Alípio Soares da Silva

~~Luiz Henrique Crespo de Matos~~

Natanael Miranda de Melo

Jose Nivaldo de Barros

Idalberto

Maria do Socorro Mourão A. Cavalcante





Assunto

RP

Sandra Maria Tonório Cavalcante





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

OFÍCIO N° 010/2017-GP/CMBC

Bom Conselho(PE), em 23 de Fevereiro de 2017

Ilm^a. Sr^a.
Judith Valéria Alapenha de Lira
Nesta

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Bom Conselho, vem respeitosamente através da Presidente Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante, em primeiro comunicar o recebimento da Prestação de Contas, do Exercício Financeiro do ano de 2012 da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, para devida apreciação e emissão de Parecer, conforme determinação do Artigo 159 III do Regimento Interno.

Em segundo momento, a Comissão firma entendimento que dentro do princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa, fica V.Sa., convidada se assim desejar a apresentar defesa.

Informo ainda que após, o processo será encaminhado ao plenário para julgamento.

Fica à disposição de V.Sa., o referido Processo de Prestação de Contas para consulta.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sandra Maria Tenório Cavalcante

SANRA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Destinatário *Sr^a. Judith Valéria Alapenha de Lira*
Rua *Rua da Terra Preta* Nº

RECEBIDO em *24.02.17*
[Assinatura]
Assinatura ou Carimbo

DESCRIÇÃO
Ofício n° 010/2017
23/02/2017

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20240731090621.pdf
assinado por: idUser.238